



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.
PR. 050
<i>[Handwritten signature]</i>

## TERMO DE REFÊRENCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO

#### 1. OBJETO

**1.1.** A presente licitação tem por objetivo a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração, visando futura e eventual **Contratação de empresa especializada na aquisição de material, suprimento e equipamentos de informática, áudio, vídeo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.**

#### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1.** Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente pela Câmara Municipal de Sinop, a aquisição destes materiais permanentes e de informática são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas no Órgão e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados. Portanto, os motivos para aquisição do objeto do certame licitatório, com as especificações apresentadas e devidamente justificadas.

**2.2.** Considerando a grande demanda de utilização desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

**2.3.** As quantidades previstas no presente edital são estimativas máximas, para um período da assinatura da ata, e a esta Administração se reserva o direito de adquirir em cada item, quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou abster-se de adquirir algum item especificado. Além disso, com a utilização do SRP será racionalizado o espaço para armazenagem dos produtos.

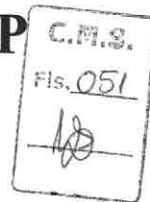
**2.4.** As estimativas das demandas para aquisições dos materiais/produtos foram elaboradas através de um estudo realizado pelos departamentos de Tecnologia da Informação, de marketing, de jornalismo e setores administrativos e levou em conta os seguintes dados:

a) Consumo realizado nas demandas nos anos anteriores;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



b) Inexistência de contrato válido para compra dos objetos desta licitação;

2.5. No que tange o critério de julgamento adotado, MENOR PREÇO POR ITEM, entendemos o mesmo ser mais satisfatório no ponto de vista da eficiência técnica. Dessa forma, a divisão do fornecimento foi feita em 26 itens, visando dotar de maior celeridade e eficiência as várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento das contratações, aquisição e recebimento dos materiais e controles dos atos processuais.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO DO MATERIAL

3.1 Os materiais deverão obrigatoriamente conter no rótulo da sua embalagem, a identificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme o caso, bem como o registro na ANVISA.

Item	Quant.	Unidade	Material Discriminado	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	20	UN.	<b>Apoio de pulso para teclado em gel preto</b> Base antiderrapante Dimensões : L x A x C: 68 x 22 x 462mm. <b>Garantia: 12 meses</b>	R\$ 72,48	R\$ 1.449,60
2	20	UN.	<b>Bateria Lítio Cr2032</b> Voltagem nominal: 3.0 V Tensão de corte: 2.0 V	R\$ 15,425	R\$ 308,50
3	15	UN.	<b>Bateria Telefone Sem Fio 2,4v/600mah AAA</b> Peso: 30g Altura: 3,2cm Largura: 5,2cm Comprimento: 1,2cm. <b>Garantia: 12 meses</b>	R\$ 28,19	R\$ 422,85
4	10	UN.	<b>Baterias para câmera filmadora NX5</b> Descrição Bateria NP-F950/960/970 para câmera digital e filmadora BC-V615, CCD-SC5, CCD-SC55, CCD-SC65, CCD-TR1, CCD-TR200, CCD-TR215, CCD-TR3, CCD-TR300, CCD-TR3000, CCD-TR3000E, entre outras. Bateria de Lítio compatível com filmadoras e câmeras digitais. Capacidade: 7800mAh Tipo: Li-ion	R\$ 362,555	R\$ 3.625,55



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



			<p>Voltagem: 7.4V</p> <p>Dimensões: 59,5x 55,6x 38mm</p> <p>Recarregável</p> <p>microchip integrado</p> <p>Baterias equivalentes: NP-F950, NP-F930.</p> <p><b>Garantia: 12 meses</b></p>		
5	15	UN.	<p><b>Cabo de Rede Cable Patch Cord, CAT.6, 1.5M, Azul</b></p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Categ. aplicação: Transferência de dados</li> <li>- Comprimento Nominal: 1,5 Metros</li> <li>- Material de revestimento externo: PVC</li> <li>- Isolante: HDPE</li> <li>- Frequência: Máxima 250 MHz</li> <li>- Camada de proteção: Capa de PVC</li> <li>- Tipo de conectores: interface RJ45</li> <li>- Ponta A RJ45 - Ponta B RJ45</li> <li>- Conectores com travas</li> <li>- Bitola do fio: 26 AWG</li> <li>- Taxa de transferência de dados: Gigabit (10/100/1000 Mbps)</li> <li>- Cor predominante: Azul</li> </ul> <p><b>Garantia: 12 meses</b></p>	R\$ 28,3333	R\$ 425,00
6	10	UN.	<p><b>Cabo de Rede cable CAT.6</b></p> <p>5Mtr Azul Patch Cord</p> <p>Categoria Categoria 6</p> <p>Conector RJ45</p> <p>Condutor Alumínio Cobreado CCA</p> <p>Bitola 24 AWG</p> <p>Ambiente Interno</p> <p><b>Garantia: 12 meses</b></p>	R\$ 1.336,00	R\$ 13.360,00
7	20	UN.	<p><b>Cabo Hdmi 2.0 4k 3d Ultrahd 19 Pinos Chip 2 Metros</b></p> <p>Diâmetro do cabo: 0.5 mm</p> <p>Tamanho AWG: 30</p>	R\$ 40,9017	R\$ 818,0333



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



			Quantidade de conectores de entrada: 1 Quantidade de conectores de saída: 1 Conector de entrada: HDMI Conector de saída: HDMI Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho Material de revestimento do conector: Ouro <b>Garantia: 12 meses</b>		
8	5	UN.	<b>Cabo HDMI 15m 4k High Speed Blindado Resistente Pino Dourado</b> 15 Metros 1.4 4K FILTRO DE LINHA 19 Pinos Blindado Compatibilidade: 3D, LPCM, DVD-Áudio, Super Áudio CD, Dolby True HD, DTS-HD Master Áudio. Áudio 24bit,192Khz,8 Canais LPCM CEC-Controle de outros dispositivos DVD Áudio Canal Ethernet Canal de Retorno de Áudio Suporte a espaço de cor Rec.2020 Suporte a YCbCr 4:2:0 32 Canais de áudio Áudio a 1536 Khz 4 Canais de vídeo simultâneos 2 Canais de vídeo simultâneos (Dual View) Proporção 21:9 <b>Garantia: 12 meses</b>	R\$ 211,3929	R\$ 1.056,9643
9	3	UN.	<b>Cabo HDMI 30m Blindado Com Filtro 24k Gold</b> Resolução: 4K (3840 x 2160) Taxa de quadros: 24, 25 ou 30 fps Áudio: 8 canais de áudio a 192 kHz Largura de Banda: 10,2 Gb/s Tamanho: 24x7x24Cm	R\$ 276,50	R\$ 829,50



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



			<b>Garantia: 12 meses</b>		
10	5	UN.	<b>Computador tipo Workstation</b> , processador de 64 bits plataforma intel core, xeon ou Amd Ryzen Memória Ram: 32gb, armazenamento: 512gb ssd m.2 nvme pci-e, placa de video 08gb, mousepad basic preto teclado abnt2 usb, Windows 11 professional x64bits. <b>Garantia: 12 meses</b>	R\$ 15.534,30	R\$ 77.617,50
11	4	UN.	<b>Disco virgem DVD-R de 16x por 100 unidades</b> Tipo de disco DVD-R Unidades por embalagem 100 Velocidade de gravação do disco 16x É imprimível Sim Capacidade de armazenamento: 4.7 GB	R\$ 198,58	R\$ 794,32
12	1	UN.	<b>Ferro de Solda</b> Fonte de alimentação Elétrico com fio Potência em watts 60 watts Dimensões do item C x L x A 3 milímetros - Peso do produto 140 Gramas -Resistência: - 110V: CR50W 110V – Ponta: Cônica: CP60P Cônica 1, 5mm <b>Garantia: 12 meses</b>	R\$ 96,6333	R\$ 96,6333
13	2	UN.	<b>Fio de solda estanho 60x40 (SNxPB) 1.0MM - FLUXO RA (T2)</b> PESO: 500g/unidade com 01 Carretel Solda Estanho 60x40 Fio 1.0mm C/ Fluxo Ra (t2) - 500g(Aproximadamente 80 metros).	R\$ 82,63	R\$ 165,2667
14	8	UN.	<b>Fonte Prodesk 400 G5 Dps-180ab-30a L07658-004 180w</b> Modelo : PCH019 / DPS-180AB-30A / PA-1181-3HB / EPA90 Part Number : L07658-004 / L0765-001 / 003-L17839-001 Power: 180W	R\$ 399,10	R\$ 3.192,80



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



			<p>Tipo de gabinete : SFF Voltagem : 100V ~ 240V Original 400 G5 / 280 G3 Conectores : 2x de 4 pino 12V 47 cm / 30 cm 1x Starter ? 29,5 cm Diâmetro do Ventilador:5,4 mm <b>Garantia: 12 meses.</b> Modelo de referência: Fonte HP Prodesk 400</p>		
15	5	UN.	<p><b>Limpa Contato Elétrico Condutividade Informática Spray</b> Quantidade: 400ml Composição: solvente orgânico e gás propelente.</p>	R\$ 86,9667	R\$ 434,8333
16	1	UN.	<p><b>Mesa de Som com 6 Canais para Capitação de Áudios Para Gravação De Áudios Para Reuniões Internas</b> Especificações: Mesa de som com 6 canais de entrada combo (XLR/P10) Entradas XLR: 6 (Com phantompower 48V selecionável) Entradas P10: 6 Ganho do préamp: 10dB até 60dB Resposta em frequência: 10Hz - 60Khz Mp3 Player com entrada para pen drive, função Bluetooth, etc. Interface de áudio com saída USB Chave para direcionamento de EFX para a saída Auxiliar Equalizador 3 bandas com ajuste de médios semi paramétrico Chave de corte de graves em 75hz (Canais 1-10) Botões de Mute e Solo com LED indicador. Saída Master Estéreo Balanceada XLR/P10 Equalizador de 7 bandas na saída master</p>	R\$1.185,615	R\$ 1.185,615



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

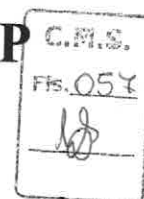


			Fonte Interna Bivolt		
			<b>Garantia: 12 meses</b>		
			Modelo de referência: Amw Pm6 Mesa De Som 6		
			Canais Xlr 99 EfxBt Interface Usb		
17	2	UN.	<b>Microfone sem fio Profissional Duplo de mão bastão</b> O TRANSMISSOR (HANDHELD): Frequência de transmissão: 635.100 MHz – 682.600MHz, Obrigatória a opção de redefinir frequência. Potencia de saída: 10mW Duração de uso: ~8 horas de uso com 2x 1,5v AA Alcalinas RECEPTOR (RX): Sensibilidade: -95 dBu Relação Sinal-Ruído: >95dB Nível de Áudio: 500mV Conexões de saída: 2x XLR balanceadas e 1x P10 mix (A+B) desbalanceada Modelo de referência, Microfone Sem Fio Profissional Duplo De Mão Kadosh Uhf Wireless K-402M). <b>Garantia: 12 meses</b>	R\$ 2.467,75	R\$ 4.935,50
18	30	UN.	<b>Mousepad com Apoio de Pulso</b> - Material: EVA, tecido e gel Cor: Preto	R\$ 38,28	R\$ 1.148,40
19	2	UN.	<b>Óleo Lubrificante WD Desengripante Multiuso Spray</b> Conteúdo: 300ml Garantia: 90 dias pelo fabricante	R\$ 27,048	R\$ 54,096
20	10	UN.	<b>Pen Drive 16GB USB 2.0</b> Garantia: 12 meses	R\$ 48,0686	R\$ 480,6857
21	5	UN.	<b>Pen Drive 32GB USB 2.0</b> Garantia: 12 meses	R\$ 63,975	R\$ 319,875
22	10	UN.	<b>Suporte de Parede para Monitor de Video Wall</b>	R\$ 297,39	R\$ 2.973,90



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



			<b>SWL.</b> Compatível com o Monitor para Video Wall de tamanho 49". Material de aço tipo SECC. <b>Garantia: 12 meses</b>		
23	10	UN.	<b>Televisão smart TV LED 4k 50 polegadas:</b> a cores, Smart TV; com Wi-Fi; tela com tecnologia UHD 4K, de 50 polegadas, frequência 60Hz a 120Hz, com resolução de 3840 x 2160 pixels, navegador (Web Browser), com no mínimo entradas para 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET LAN, 1 Entrada de RF, e saída de áudio digital (óptica); com conversor digital integrado; digital broadcasting; data broadcasting; sistema de cores tecnologia HDR; furação VESA, função espelhamento de tela e audio, controle remoto padrão do fabricante da TV com pilhas; voltagem: BIVOLT; selo Procel; pesando no máximo 14 Kg sem a base; manual em português; manual do usuário; cabo de força; fornecido com controle remoto; com garantia mínima de 12 (doze) meses. Modelo de Referencia: Smart TV LED 4k Samsung 50AU8000. <b>Garantia: 12 meses</b>	R\$ 4.066,30	R\$ 40.663,00
24	2	UN.	<b>Transmissores sem fio SDI</b> Especificações Técnicas Distância sem fio : 121.92m (em linha reta) Largura de Banda: 20MHz Alcance de Frequência: 5GHz Latencia: 0.08 segundos RF Power: <21 dBm	R\$4.526,6667	R\$9.053,3333

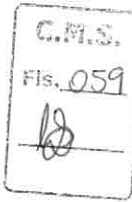






# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



### 4. ENTREGA: PRAZOS E CONDIÇÕES

**4.1.** Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Sinop, conforme solicitação efetuada pela Câmara Municipal participante deste certame.

**4.2.** O prazo de entrega deverá ser de até **12 (doze) dias**, de **segunda a sexta-feira, das 13h00min às 19h00min (horário de Brasília/DF)**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Despesa ao responsável da empresa vencedora do certame licitatório, estando sujeitos à conferência e aceite pelo servidor responsável.

**4.3.** Os equipamentos estarão sujeitos à conferência e aceite por funcionário responsável. Os produtos em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até **12 (doze) dias**, sob pena de cancelamento da compra.

**4.4.** Caso a entrega do produto não possa ser realizada no prazo previsto, a empresa vencedora deverá fornecer documento justificativo em até **48 horas** para análise da Câmara Municipal, podendo ser prorrogada a entrega do material pelo período máximo de até 30 (trinta) dias após emissão do documento justificativo, onde a Câmara Municipal tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

### 5. CATÁLOGO:

**5.1.** Em relação aos itens 10, 16, 23, 24 e 25 a empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a proposta de preços, catálogo técnico original do fabricante, sob pena de desclassificação da proposta.

### 6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

**6.1.** O licitante deverá indicar uma empresa de **assistência técnica devidamente autorizada** e credenciada pelo fabricante dos equipamentos ofertados. Caso o fabricante não tenha a assistência técnica autorizada na cidade de Sinop, o licitante deverá garantir a retirada dos equipamentos no local e condução do mesmo até a autorizada e a devolução do mesmo sem custos a administração pública.

**6.2.** O licitante deverá informar junto à proposta um número **0800 do fabricante**, para a abertura dos chamados técnicos, bem como informar **site do fabricante** para download de drivers e firmwares se necessário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**7.1.** Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento ora pactuado, dentre elas, carga, transporte, descarga, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais, inclusive nos casos de troca de item ou qualquer eventualidade que possa ocorrer.

**7.2.** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer os objetos deste contrato, em decorrência do transporte dos mesmos.

**7.3.** Na entrega o fornecedor deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, certificado de garantia do fabricante/fornecedor, em português, e outros documentos originais do fabricante se responsabilizando pela qualidade do mesmo.

**7.4.** As Notas Fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito.

**7.4.1.** Conforme a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 190/2023 para fins de retenção de Imposto de Renda, é condição para o recebimento e aceitação das notas fiscais e demais documentos de fornecimentos de materiais ou serviços, que o documento tenha destacado o valor do IRRF e que este seja deduzido em fatura ou eventual boleto para pagamento.

**7.4.2.** NÃO serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, apenas a retenção de IR, se for o caso, seja da administração direta, indireta ou fundações.

**7.4.3.** Empresas do Simples Nacional ou MEI deverão informar no corpo da Nota fiscal que não se enquadram a esta Normativa conforme o art. 4º da IN RFB nº 1234/2012, não estando sujeitas à retenção de IR, entretanto deverão comprovar esta condição além das informações complementares no documento fiscal, anexar a nota fiscal o comprovante de enquadramento do Simples Nacional ou de Micro Empreendedor Individual.

**7.5.** Nos casos em que os materiais demandaram de montagem posterior a entrega, deverá acompanhar Nota Fiscal documento informando a data da montagem, sendo o prazo limite de 5 (cinco) dias após a entrega do material.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

**8.1.** Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega dos produtos objeto desta licitação.

**8.2.** Aplicar à detentora da Ata as penalidades, quando for o caso.

**8.3.** Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



execução do objeto.

**8.4.** Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal e/ou funcionário responsável.

**8.5.** Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

### 9. DA FORMA DE PAGAMENTO:

**9.1.** O pagamento será até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao fornecimento, conforme a quantidade solicitada, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

**9.2.** Apresentar juntamente a NFe, o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais (PGFN) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**9.3.** A liberação da NFe para pagamento ficará condicionada ao atesto da unidade responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado.

**9.4.** Qualquer atraso ocorrido por parte da **CONTRATADA** na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, imporá em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do **CONTRATANTE**.

**9.5.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à **CONTRATADA**, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

### 10. CERTIFICAÇÕES E REQUISITOS DE QUALIDADE:

**10.1.** Para entrega dos computadores, deverá ser entregue o Certificado de Conformidade com a Portaria nº 170/2012 do Inmetro, abrangendo os ensaios de:

Compatibilidade com a norma IEC 60950 (Requisitos de Segurança);

Compatibilidade com a norma IEC 61000 (Emissão Eletromagnética e de Radiofrequência);

Comprovação da Eficiência Energética;

Possuir o Selo da Certificação dos ensaios.

Caso o equipamento ofertado tenha sido projetado para o mercado internacional serão aceitas:

Certificado de Conformidade com a norma IEC 60950;

Certificado de Conformidade com a norma IEC 61000;

Certificado de consumo eficiente de energia Energy Star 7.0, ou superior.

Caso o equipamento ofertado possua interfaces sem fio (mouse e teclado, WiFi ou Bluetooth ou



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



3G/4G), deverá apresentar o Certificado da Anatel que comprove:

Estar com a validade vigente, sendo passível de verificação no portal [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br), ou endereço que o venha substituir;

O selo de certificação, que deverá estar fixado no equipamento em local visível.

Requisitos de qualidade:

Todos os componentes do equipamento e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.

### **Exigências das certificações para o equipamento ofertado:**

A PROPONENTE deve obter do FABRICANTE e anexar as comprovações na apresentação da proposta;

Os documentos deverão ser em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução juramentada no caso da documentação original tiver sido emitida em outra língua estrangeira diferente do inglês;

Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.

Avaliação de desempenho do processador e da placa de vídeo off-board:

Deverá ser instalado o software Performance Test última versão, disponível para download;

A licença é gratuita por 30 dias e disponibilizada no link: <https://www.passmark.com/products/performancetest/download.php>, ou endereço que o venha substituir;

Deverá ser executado o teste completo do equipamento;

Deverá ser aferido o desempenho do processador, o qual deverá ser **19.000 pontos** (Passmark CPU Mark), ou valor superior;

Deverá ser aferido o desempenho da placa de vídeo off-board, a qual deverá atingir **14.000 pontos** (G3D Mark), ou valor superior.

### **11. GARANTIA, MANUAIS, DRIVERS E ACESSÓRIOS:**

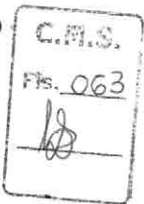
**11.1.** Fornecer os manuais para instalação e configuração, mídias de instalação e softwares que acompanham o equipamento, sendo aceito via download do site do FABRICANTE;

**11.2.** Fornecer todos os acessórios do equipamento adquirido, previstos nos manuais do produto ofertado;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



**11.3.** A CONTRATADA deverá disponibilizar livre acesso ao site do FABRICANTE, para download gratuito, todos os drivers de dispositivos, BIOS, firmwares e softwares para o equipamento ofertado, na versão mais atual, durante o período de garantia;

Fornecer suporte técnico para equipamentos ofertados, durante o período de garantia.

### 12. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

**12.1.** As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, correrão a cargo da Câmara Municipal, através das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/1993 e alterações.

01.031.0001.2001 Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

3.3.90.30.00 Material de Consumo

01.031.0001.1001 Aquisição de Equipamento de Material Permanente

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.

### 13. DO PAGAMENTO

**13.1.** O pagamento será até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao fornecimento, conforme a quantidade solicitada, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

**13.2.** Apresentar juntamente a NFe, o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais (PGFN) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**13.3.** A liberação da NFe para pagamento ficará condicionada ao atesto da unidade responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado.

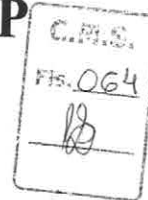
**13.4.** Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, imporá em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

**13.5.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



### 14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização da contratação decorrente caberá a fiscal designado por portaria específica, que acompanhará o fornecimento dos produtos, inclusive observância das quantidades máximas a serem adquiridos, rejeitar os produtos em desacordo com as especificações do edital e termo de referência, bem como, dirimir dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado.

### 15. DA RESCISÃO

15.1. Esta Ata será rescindida de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação ou dissolução, deferimento de concordata ou decretação de falência da detentora da mesma, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

15.2. Esta Ata poderá ser rescindida unilateralmente pela Câmara Municipal de Sinop nas hipóteses e nas condições previstas na Lei nº 8.666/93.

**Cristina Cordeiro Leite**

**Chefe do Departamento de Compras e Licitações**